



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUTUAÇÃO DE PROCESSO ELETRÔNICO**  
**Nº 001/2026**  
**(REFERENTE AO EDITAL Nº 007/2025)**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, atendendo ao **Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 007/2025**, convoca os profissionais classificados abaixo relacionados para autuação do processo eletrônico, que deverão enviar **obrigatoriamente**, no período e horário definidos neste edital de convocação, disponível no site <http://www.serra.es.gov.br/processo-seletivo> via <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx>, toda a documentação comprobatória legível dos seguintes documentos (somente em formato PDF), preservando sua forma e conteúdo, conforme cronograma abaixo:

- I. ficha de inscrição;
- II. pré-requisito para o cargo (Ensino Médio), acompanhados de histórico escolar final(frente e verso);
- III. títulos declarados para fins de pontuação (frente e verso), conforme Anexo I;
- IV. comprovação de Tempo de Serviço, conforme Anexo II;
- V. comprovante de situação cadastral regular do CPF emitido pelo site da Receita Federal; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- VI. carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data da sua expedição (frente e verso);
- VII. título de eleitor (frente e verso);
- VIII. certidão de quitação eleitoral atualizada, emitida pelo site [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) ou cartório eleitoral, informando que está quite ou não possui pendências com a justiça eleitoral;
- IX. carteira de trabalho profissional, página na qual conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação e local de nascimento;
- X. comprovante de PIS/PASEP (expedido na carteira de trabalho ou declaração do Banco do Brasil ou Caixa ou cartão frente e verso);
- XI. comprovante de residência atualizado (últimos 60 dias) em nome do candidato, cônjuge, pai, mãe ou contrato de locação de imóvel;
- XII. comprovante de conta bancária – Conta Corrente: BANCO DO BRASIL, BANESTES ou CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, caso não comprove conta bancária, a Prefeitura abrirá automaticamente uma conta salário no Banestes.
- XIII. certificado de reservista (no caso de sexo masculino) (frente e verso);
- XIV. certidão de casamento ou nascimento;
- XV. certidão de nascimento e CPF de dependentes;
- XVI. atestado de antecedentes criminais, apenas os expedidos pela POLÍCIA CIVIL, informando que nada consta ou não possui pendências (validade de 60 dias); <https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>
- XVII. certidão negativa da justiça estadual criminal (1ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XVIII. certidão negativa da justiça estadual criminal (2ª instância); <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>
- XIX. atestado médico de aptidão física e mental expedido por médico do trabalho (validade de 60 dias);
- XX. certidão negativa/positiva de débitos com o Recursos Humanos, referente à vencimentos, emitida pela SEAD/RH: <http://servidor.serra.es.gov.br>
- XXI. formulário SIOPE preenchido: <https://www.serra.es.gov.br/arquivo/1706793980043-formulario-siope.pdf>

**NOTA:** O candidato convocado deverá encaminhar documentação para autuação do processo eletrônico no **PRAZO DE 13/01/26 à 16/01/26** sendo de inteira responsabilidade do candidato o envio de tais documentos. Caso não envie os documentos no prazo previsto no Edital de Convocação para autuação do processo eletrônico será eliminado, deste Processo Seletivo Simplificado.

Para realizar a autuação do processo eletrônico e envio de documentos digitalizados no formato PDF, o candidato deverá acessar o site <http://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/portal/login.aspx> informar login e senha e seguir o passo a passo: **Iniciar Processo Eletrônico → Secretaria de Educação - SEDU → Processo Seletivo Simplificado para Contratação de AUXILIAR DE CRECHE**



Não serão aceitos documentos enviados fora do prazo, documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.

É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível. Os documentos enviados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no envio dos anexos.

**AUXILIAR DE CRECHE – PRAZO DE 13/01/26 à 16/01/26**

| <b>CLASSIFICAÇÃO</b> | <b>NOME DO CANDIDATO</b>                        |
|----------------------|-------------------------------------------------|
| 1º                   | MARIA VITORIA RANGEL REGINALDO                  |
| 2º                   | MARIA JOSE DE ALMEIDA FIGUEIRA ALMEIDA FIGUEIRA |
| 3º                   | DALMAIR GONÇALVES DA COSTA ASSIS                |
| 4º                   | LOIDE MARIA DE JESUS ESCOBAR                    |
| 5º                   | RITA GOMES DA SILVA                             |
| 6º                   | MARIA LUZIA UCHÔA ROCHA                         |
| 7º                   | LEIDIMAR NUNES BERMUDEZ LENZI LENZI             |
| 8º                   | LUCINEIA DE PAULO                               |
| 9º                   | NIRLEA MARIA BORGES LOUREIRO                    |
| 10º                  | ALDENIZE SOUZA LIMA DE REZENDE                  |
| 11º                  | JOSILENE ALVES DA SILVA                         |
| 12º                  | ELIZETE DUTRA PANSINI                           |
| 13º                  | SELMA DOS SANTOS YEYÉ                           |
| 14º                  | ELISA FONSECA OLIVEIRA DOS REIS                 |
| 15º                  | DENISE FIGUEIREDO                               |
| 16º                  | ANA BARBARA CABRAL MELLO TORÁS                  |
| 17º                  | ELEM CARLA QUINTELA                             |
| 18º                  | ELIZABETH GUALBERTO DE ARAUJO                   |
| 19º                  | DELNIRA CAMPELO MOREIRA                         |
| 20º                  | MARTA MACHADO TOZZI                             |
| 21º                  | TANIA CRISTINA DE SOUZA SOUZA                   |
| 22º                  | MIRTES LEITE VIEIRA                             |
| 23º                  | INES BERMUDEZ DOS SANTOS DIAS                   |
| 24º                  | MARYLANE SALIM CARVALHO GOMES                   |
| 25º                  | ZENIRA MOURA CORDEIRO                           |
| 26º                  | ELIANA GOMES DE SOUZA ROCHA                     |
| 27º                  | MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA                  |
| 28º                  | REGINETE OZÉAS RIBEIRO                          |



|     |                                               |
|-----|-----------------------------------------------|
| 29º | NEUZA RODRIGUES BENA                          |
| 30º | LUCIENE VASQUES CARVALHO                      |
| 31º | LUIZA ANDRÉA SILVA BOLLO BANDEIRA             |
| 32º | ANGELA AFRO DA SILVA                          |
| 33º | JUDITE DA COSTA SANTOS                        |
| 34º | MARLENE RODRIGUES MATOS                       |
| 35º | ZENILDA DE SOUZA MEIRELES                     |
| 36º | DILCÉIA DOS SANTOS FELIX                      |
| 37º | MERILENE DE ALMEIDA MATHIAS                   |
| 38º | LUCIMARA SANTOS SOUZA BOCAYUVA                |
| 39º | GENILDA ROSARIO DO NASCIMENTO                 |
| 40º | VANETE SILVA GONCALVES DOS SANTOS             |
| 41º | JIMARA DA GLORIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA       |
| 42º | YVINNI CAVALCANTI PIMENTEL DOS SANTOS         |
| 43º | SIMONE GOMES CORRÊA                           |
| 44º | SIDNEY DA PENHA                               |
| 45º | LUCIENE JOANA BARRETO REIS JOANA BARRETO REIS |
| 46º | IVANETE PEREIRA PESTANA                       |
| 47º | WALDINEIA DA SILVA RODRIGUES OLIVEIRA         |
| 48º | ROSELANE RODRIGUES PEREIRA                    |
| 49º | ALESSANDRA NUNES MIRANDA FARIAS AMBROZINI     |
| 50º | CLAUDIA MADEIRA SATURNINO DE PAULA            |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 13 DE JANEIRO DE 2026.

**MAYARA LIMA CANDIDO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO